

PREFEITURA



MUNICIPAL

NOVA BASSANO — Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 342/81

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER, EM DOAÇÃO
DUAS ÁREAS DE TERRA DESTINADAS A ABERTURA DE RUAS.

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Municipal de Nova
Bassano, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a
receber, em doação, duas áreas de terras destinadas a abertura
de Ruas, a seguir descritas:

a) - Um terreno urbano, destinado a abertura da
Rua José Zottis, na cidade de Nova Bassano, com a área de
468,35-m² (Quatrocentos e sessenta e oito metros e trinta e
cinco decímetros quadrados) localizado no Quarteirão formado pelas
Ruas Pinheiro Machado, futuras ruas José Zottis e Antonio Mattiel
lo e Arroio Bassano, medindo 11,40-m de frente a Oeste, a Rua Pi
nheiro Machado, lado par, 7,60-m no fundo, onde entesta com terre
no de Gentil Carlos Giombelli, dividindo-se por um lado ao Norte,
na extensão de 49,0-m com terreno de Afonso Somavila, e por outro
lado, ao Sul, na de 49,60-m com terreno de propriedade de Urbano
Ermelindo Bertuzzi, donde dista 144,20-m da esquina da rua Antonio
Mattiello.

b) Um terreno urbano destinado a abertura da Rua
23 de maio, na cidade de Nova Bassano, com a área de 330,0-m²
(Trezentos e trinta mestros quadrados), localizado no Quarteirão
formado pela rua Pinheiro Machado, futuras rua José Zottis e An
tonio Mattiello, e Arroio Bassano, confrontando: ao norte, na ex
tensão de 30,0-m com terreno de Oclide s A. Moresco; ao Sul, na
mesma extensão, com terreno de Amália Muraro Balzan, distando ..
da esquina da rua Antonio Mattiello; a leste, na de 11,0-m com ter
reno de Urbano Ermelindo Bertuzzi e a oeste na mesma extensão de
11,0-m também com terreno de Urbano Ermelindo Bertuzzi.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis posições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS,
29 de junho de 1981.

*Aprovado por unanimidade
em 05.06.81
Belmino Trecco
João Pires*

Tranquilo Zanetti
Prefeito Municipal